

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/21	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

3 de outubro de 2024

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:45 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	NÃO
António José Teixeira Caiado	NÃO
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	NÃO

Justificações de não comparência:

- Alexandra Maria Fonseca Marques:
«Por motivos pessoais.»
- António José Teixeira Caiado:



«Por motivos pessoais.»

3. Paulo Sérgio Beco Pinto Reis:

«Por motivos profissionais.»

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas acima identificadas.

A) Período antes da ordem do dia

PATRIMÓNIO MUNICIPAL - Planeamento para a sua requalificação

No uso da palavra, o Senhor Presidente informou o Executivo sobre a definição de uma estratégia conjunta, destinada a unir esforços com o objetivo de viabilizar a requalificação de quatro importantes monumentos do Concelho, designadamente o Convento da Purificação, em Moimenta da Beira, classificado como património nacional, a Igreja de Arcozelos, o Convento de S. Francisco e o Mirante, na Quinta do Ribeiro, e a Fundação Aquilino Ribeiro, em Soutosa. Sublinhou que estas intervenções exigem a atuação de uma equipa multidisciplinar, encarregada de realizar um diagnóstico detalhado de cada uma das situações.

EXPODEMO - Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, tomou a palavra para congratular a realização de mais uma edição da Expodemo, sublinhando a relevância da iniciativa e enaltecendo o trabalho dos colaboradores envolvidos, cujo empenho foi fundamental para o sucesso do evento.

Aproveitou o momento para sensibilizar o Executivo para a necessidade de repensar o modelo de organização deste certame, sugerindo uma possível mudança para um espaço mais estruturado e com maior capacidade de resposta. Defendeu, ainda, a importância de profissionalizar este evento, propondo a incorporação de novas tecnologias, como a biotecnologia, para fortalecer a sua dimensão e impacto.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara destacou que a Expodemo é concebida com um espírito inovador, embora pautada por um princípio de contenção de recursos. Sobre a sugestão de mudar o local deste evento, referiu que o mesmo poderia ser realizado no



espaço da feira, no entanto, haveria consequências ao nível do estacionamento, bem como o risco de tal alteração comprometer a visibilidade e a atmosfera singular proporcionada pelo edifício emblemático onde o evento atualmente se realiza. Reconheceu, ainda assim, que a alta procura, com as inscrições esgotadas no primeiro dia, tem exigido um esforço considerável para acomodar o máximo de expositores, dentro das limitações geográficas do espaço atual.

B) Ordem do dia	
Aprovação da ata da reunião anterior	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 19 de setembro de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo “(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente*”, conforme email anexo ao processo.

Processo 2546/2024. Edificação em ruína	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1496 de 30 de setembro de 2024.

Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 1/24, datado de 05 de setembro, último, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito na Rua do Cruzeiro, na localidade de Segões, da União de Freguesias Peva e Segões, para efeitos de verificação da situação de segurança, salubridade e arranjo estético, pertencente a “Maria Amélia – Cabeça de Casal da herança de”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou conceder um prazo de 90 (noventa) dias para a proprietária proceder a todas as obras descritas no referido auto, necessárias à manutenção da segurança e salubridade da edificação, e informá-la que, caso não pretenda proceder à sua realização, deverá proceder à sua demolição (total ou parcial), devendo, nesse caso, os



respetivos entulhos serem removidos e depositados em vazadouro autorizado.

Processo 4045/2024. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1458 de 24 de setembro de 2024.

Oriundo da Senhora ISILDA JUBILADO GOMES, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio sito no lugar denominado "Crasto, na Freguesia de Cabaços.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 181-SV/DOA/2024, datada de 19 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 4250/2024. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Ano letivo 2024/2025 - Protocolos de Colaboração – Aprovação de minuta e encargos	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1506 de 1 de outubro de 2024.

Presente à reunião uma informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 01 do corrente mês, que acompanha a minuta do Protocolo de Colaboração referente ao Programa de Expansão e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar - Refeições dos alunos do 1.º Ciclo e Transportes Escolares.

A referida informação vem também acompanhada dos mapas de encargos de setembro a dezembro, para o ano letivo de 2024/2025, cujo montante a assumir é de € 38.582,15 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois euros e quinze cêntimos), assim distribuído: € 10.434,44 (dez mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), relativo ao "Ensino Pré-Escolar", € 8.560,44 (oito mil, quinhentos e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos), relativo às "Refeições do 1.º Ciclo" e, ainda, € 19.587,27



(dezanove mil, quinhentos e oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos) no que se refere aos “Transportes Escolares”.

O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos.

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, pediu a palavra para expressar publicamente o seu reconhecimento a estas instituições, pelas parcerias estabelecidas com o Município e pelo relevante contributo que têm dado, tanto na área da educação como na ação social, através do trabalho que desenvolvem.

O Senhor Presidente enalteceu e comungou da opinião do Senhor Vereador, relativamente à importância fulcral destas instituições, particularmente na vida das nossas crianças e dos nossos idosos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida minuta do protocolo de cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Moimenta e com as instituições parceiras, relativamente aos transportes escolares e refeições aos alunos do 1.º Ciclo e do Ensino Pré-Escolar, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura.

Mais foi deliberado aprovar os mapas de encargos inerentes à celebração dos referidos protocolos de colaboração.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 02, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.031.070,33 (um milhão e trinta e um mil, setenta euros e trinta e três cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 959.466,42 €
- b) Dotações não Orçamentais: 71.603,91 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

